

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2012

DL. Nº 1195

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Advogado "DR. CLAUDINEI JOSÉ MARCHIOLI".

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo



Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Advogado "DR. CLAUDINEI JOSÉ MARCHIOLI".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. "Claudinei José Marchioli", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 9 de maio de 2012.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA

“Se o homem chegasse a conseguir transformar o carbono em diamante com pouco trabalho, o valor dos diamantes desceria abaixo do valor dos ladrilhos.” Com essa frase, inscrita no clássico *O Capital*, o filósofo e economista Karl Marx (1818-1883) traduz a importância do trabalho na sociedade humana.

E não só Marx pensava dessa forma. Até o filósofo e economista liberal Adam Smith (1723-1790), espécie de patrono intelectual do capitalismo, reconhecia que “o trabalho é fonte natural da riqueza”, tanto que na obra *A Riqueza das Nações*, também clássica, sustenta: “Certamente não pode ser feliz e florescente nenhuma sociedade que tenha a grande maioria de seus membros pobres e miserável”.

Infelizmente, nem sempre o valor do trabalho - e de seu principal agente, o trabalhador - é devidamente reconhecido na sociedade. Por isso, desde os primórdios da Revolução Industrial na Europa, os trabalhadores se engajaram em lutas históricas, reivindicando condições dignas de trabalho e uma remuneração menos vil, visto que, na época, a exploração da mão-de-obra por parte dos patrões era uma constante no mundo do trabalho, especialmente entre os operários braçais.

Graças a isso, os trabalhadores obtiveram muitas conquistas, várias delas inscritas na própria legislação de seus respectivos países. Isso mostra que a luta institucional do trabalhador, no âmbito da política e das leis, é um complemento indispensável da luta sindical que ocorre no próprio local de trabalho, mediante a conscientização e mobilização das diversas categorias profissionais. Por isso, os sindicatos necessitam do apoio de profissionais especializados, além de políticos, com o objetivo de institucionalizar as conquistas trabalhistas.

Em Sorocaba, um grande profissional que se coloca a serviço dos trabalhadores é justamente o advogado Claudinei José Marchioli,





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

atual presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em Sorocaba. Sua trajetória profissional mostra seu comprometimento com as causas dos menos favorecidos, como pretendemos demonstrar nesta justificativa.

Claudinei José Marchioli, filho de Avelino Marchioli e Agueda Biondo Marchioli, nasceu em Perobal, Distrito de Umuarama, no Paraná, em 30 de maio de 1964. Casado com Andrea Luciana Gomes Narcizo, tem dois filhos, Gabriel, com 10 anos, e Miguel, com 2 anos.

Seu pai tinha um pequeno sítio no interior do Paraná, em que trabalhava com a ajuda da mulher e dos filhos, entre eles, o pequeno Claudinei, que, ainda criança, já acompanhava os pais no trabalho da roça. Quando estava com oito anos, seu pai vendeu o sítio e mudou-se com a família para Pindorama, no município de Xambrê, também no Paraná, onde montou um pequeno comércio.

Em busca de melhores oportunidades, a família decidiu mudar-se para Sorocaba. Foi assim que, juntamente com a mãe e mais dois irmãos, Claudinei Marchioli chegou à Estação Ferroviária de Sorocaba no dia 6 de janeiro de 1980, indo morar na Vila Colorau. Os demais irmãos tinham vindo antes, em busca de emprego, enquanto o pai teve de ficar mais um tempo no Paraná, para tentar vender as poucas mercadorias do comércio da família.

Ao chegar em Sorocaba, seu pai foi trabalhar como pedreiro, enquanto Claudinei Marchioli conseguiu emprego de cobrador de ônibus na Empresa São João. Posteriormente, trabalhou na indústria têxtil e, em 1985, ingressou na indústria metalúrgica. Como metalúrgico, sofreu um acidente e perdeu as falanges do polegar direito.

Foi nesse período que Claudinei Marchioli conheceu o movimento sindical e começou a militar no Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba. Foi eleito membro da Cipa da empresa Jurid e, em 13 março de 1989, por participar e organizar a greve geral na empresa, foi demitido por justa causa.

Desempregado e precisando pagar o curso de direito, que havia iniciado, foi trabalhar como ajudante de pedreiro com seu pai. No





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

ano seguinte, trabalhou como monitor de ensino no Presídio do Mineirão, ministrando aulas para os presos no período da manhã.

Em 2 de março de 1992, como estudante de direito, começou um estágio no Sindicato dos Químicos de Sorocaba. Em 1994, concluiu o curso de bacharel em Direito na Faculdade de Direito de Sorocaba. Também é pós-graduado em Direito Constitucional pela Uniso (Universidade de Sorocaba), curso concluído em 2005.

Em fevereiro de 1995, recebeu sua carteira profissional da OAB. Montou, então, um escritório de advocacia juntamente com os advogados Reinaldo Ubirajara Marcondes de Oliveira, Orestes Tadeu Fontoura (já falecido) e Ronaldo Siandela, hoje juiz do trabalho concursado. Em março de 1997, deixou essa sociedade e abriu o Escritório Claudinei J. Marchioli, Sociedade de Advogados, atuando na área trabalhista e sindical e prestando serviços jurídicos para vários sindicatos de Sorocaba e região.

Paralelamente à sua atuação profissional junto aos sindicatos de trabalhadores, Claudinei Marchioli sempre desenvolveu, desde muito jovem, um intenso trabalho social junto às famílias operárias de Sorocaba e região. Em 1983, ingressou no Grupo de Jovens Jupac, da paróquia da São Francisco de Assis, na Vila Assis, do qual foi eleito coordenador no biênio 1986/87, desenvolvendo trabalhos sociais nas Vilas Zacarias, Sábia e João Romão.

Também foi membro da Pastoral Operária da Diocese de Sorocaba, entre 1988 e 1992, sendo eleito coordenador da mesma no biênio 1989/90. Em reconhecimento ao trabalho desenvolvido, foi eleito coordenador da Pastoral Operária do Estado de São Paulo, para o mandato 1990/91, e chegou a ser eleito membro da Coordenação da Pastoral Operária do Brasil, para o biênio 1991/92.

De 2004 a 2009 foi membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB-Sorocaba e, em 2010, foi convidado a presidir esta mesma comissão, cargo que ocupa até o momento. À frente da referida comissão, vem se ocupando, juntamente com seus pares, de questões da mais alta relevância para o município, entre elas, a crise do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, que motivou um relatório sobre a situação do hospital, encampado pela OAB-Sorocaba.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Levando em conta o relevante trabalho do advogado Claudinei José Marchioli, como profissional e cidadão, em benefício da nossa sociedade, proponho que lhe seja concedido o Título de Cidadão Sorocabano, em reconhecimento aos serviços que sempre prestou e continua prestando ao nosso município, notadamente aos trabalhadores e seus familiares.

Conto, portanto, com o apoio dos nobres vereadores a esta propositura, que busca reconhecer a dedicação do possível homenageado à Justiça e às causas sociais em nosso município.

S/S., 09 de maio de 2012.


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Vereador



06V

Recebido na Div. Expediente

10 de maio de 2012

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/C 15 005/2012

Wilton
Div. Expediente

Recebido em 16/05/12

Suellen
Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 32/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Francisco França da Silva.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “**Dr. Claudinei José Marchioli**”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o Regimento Interno da Câmara:

“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.”

Dispõe ainda, o RIC:

“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem”.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na Lei Orgânica:

“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º - Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem”.

Cumpre salientar que a aprovação deste PDL depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

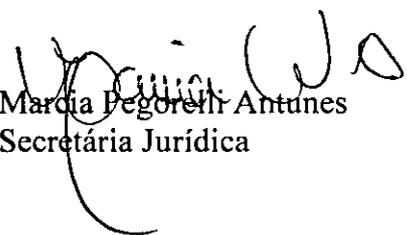
Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 17 de maio de 2012.


Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

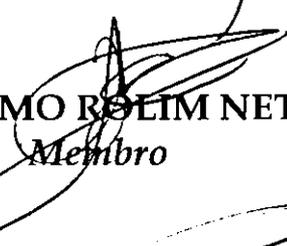
COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2012, de autoria do Edil Francisco França de Silva, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Advogado "DR. CLAUDINEI JOSÉ MARCHIOLI".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 18 de maio de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro

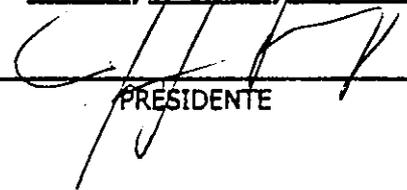

GERVINO GONÇALVES
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA 20.34/2012

APROVADA REJEITADA

EM 12 106 / 2012



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0406

Sorocaba, 12 de junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1194, 1195 e 1196, de 12 de junho de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1195, DE 12 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor "CLAUDINEI JOSÉ MARCHIOLI".

PDL Nº 32/2012, DO EDIL FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor "Claudinei José Marchioli", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de junho de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 15 DE JUNHO DE 2012 / Nº 1.533

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1195, DE 12 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor, “CLAUDINEI JOSÉ MARCHIOLI”.

PDL Nº 32/2012, DO EDIL FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor “Claudinei José Marchioli”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de junho de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Vereador Martinez,

Justificari)
[Signature]

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Família para participarem da Sessão Solene proposta pelo vereador **Francisco França (PT)** para entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao

“Dr. Claudinei José Marchioli”,

a realizar-se em 12 de abril de 2013, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.

José Francisco Martinez
Presidente

**Ofício Secid/Sejuv/GS nº 128/2013 - Agradecimento
Sorocaba, 01 de Abril de 2013**

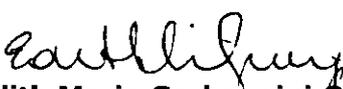
**Excelentíssimo Senhor
Francisco França
DD. Vereador da Câmara Municipal de Sorocaba**

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente agradecer o convite para participar da Sessão Solene no dia 12 de Abril de 2013, às 19h30, proposta por Vossa Excelência para entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao "Dr. Claudinei José Marchioli".

Informo, porém que por ter assumido compromisso inadiável e intransferível não poderei estar presente em tão importante evento.

Aproveito a oportunidade para enviar votos de congratulações e reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Dr. Edith Maria Garboggini Giorgi
Vice Prefeita
Secretária de Cidadania e Juventude



FSS/067/13

Sorocaba, 22 de Março de 2013.

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para agradecer o convite para participar da Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Dr. Claudinei José Marchioli.

Em decorrência de compromisso anteriormente agendado não poderei comparecer ao evento, todavia, gostaria de saudar o homenageado e desejar sucesso na realização dos trabalhos.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

Exmo. Sr.

José Francisco Martinez

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Educação

Ofício SEDU/GS nº. 2015/2013
Sorocaba, 22 de março de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pelo vereador Francisco França (PT) para entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Dr. Claudinei José Marchioli.

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à Sessão Solene em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente,

Dulcina Guimarães Rolim
Secretária de Educação

Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

16

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTOCOLADO EM: -23-Mar-2013-13:59-121631-1/A

121.63



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Secretaria da
Cultura e Lazer**

Of. SECULT/GS nº 026/2013

Sorocaba, 28 de março de 2013.

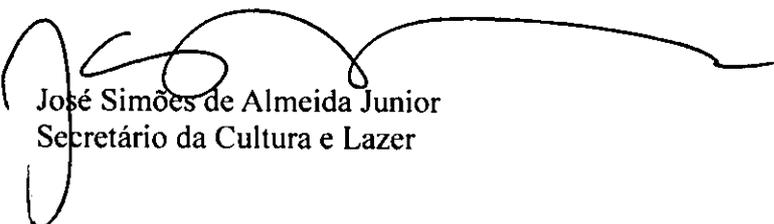
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba,

Congratulo digníssima Casa de Leis pela Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão sorocabano ao “Dr. Claudinei José Marchioli”, em 12 de abril próximo, proposta pelo vereador Francisco França.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez, agradeço o convite e despeço-me reiterando votos de elevada consideração.

Respeitosamente,



José Simões de Almeida Junior
Secretário da Cultura e Lazer

Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
Presidente na Câmara Municipal de Sorocaba

PROTOCOLADO GERAL

02-03-2013 15:46:121936-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

De: "Shirley Gonzaga de Camargo" <tscamargo@sorocaba.sp.gov.br>
Para: <martinez@camarasorocaba.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 21 de março de 2013 15:09
Assunto: AGRADECIMENTO À CÂMARA- PRESIDENTE JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ



**Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Gestão**

Sorocaba, 21 de Março de 2013.

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
AO PRESIDENTE - SR. JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

Referente: " Entrega de Título de Cidadão Sorocabano "

Agradeço o convite enviado-me, para participar da Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao "Drº Claudinei José Marchioli", proposta pelo Vereador Francisco França.

Por motivos de compromissos já assumidos anteriormente, não poderei comparecer, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao nobre Presidente por essa iniciativa.

**Rubens Hungria de Lara
Secretário de Planejamento e Gestão**

**CENTRO PAULA SOUZA**

OF. Nº 164/2013 DFS

Sorocaba, 26 de março de 2013.

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Senhoria, o envio de convite à Faculdade de Tecnologia de Sorocaba “José Crespo Gonzales” para participar de Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao “Dr. Claudinei José Marchioli”, a realizar-se no dia 12 de abril de 2013.

Muito nos honrou o referido convite, justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Antonio Carlos de Oliveira
Diretor

Ilustríssimo Senhor
Francisco França da Silva
Vereador Municipal de Sorocaba
Sorocaba/SP

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior

DEINTER 7 - Sorocaba

Ofício nº 227/2013-CC.

Sorocaba, 27 de março de 2013.

Prezado Presidente,

Impossibilitado de comparecer a Sessão Solene para entrega do “Título de Cidadão Sorocabano” ao senhor Dr. Claudinei José Marchioli, proposta pelo nobre vereador Francisco França (PT), em virtude de compromisso anteriormente agendado, apresento minhas escusas e com a devida vênica, em nome desse nobre Edil cumprimento e parabenizo o homenageado.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar-lhe protestos de elevada estima, consideração e respeito.


JÚLIO GUSTAVO VIÊIRA GUEBERT
Delegado de Polícia Diretor

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA - SP.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2013, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO DR. CLAUDINEI JOSÉ MARCHIOLI.

Às 20h20, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Francisco França da Silva*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida o Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Deputada Federal Iara Bernardi, representada por seu Assessor Parlamentar Marco Antônio Cardoso de Oliveira; Deputado Estadual Hamilton Pereira, representado pelo Senhor José Carlos Triniti Fernandes, Presidente do PT Sorocaba; Senhor Roberto Brandão Rodrigues, Vereador da cidade de Porto Feliz e, Senhora Shirley Maria da Silva, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Porto Feliz. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor DR. CLAUDINEI JOSÉ MARCHIOLI, acompanhado de sua esposa Senhora *Andrea Luciana Gomes Narcizo Marchioli*. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente desta solenidade, Nobre *Edil Francisco França da Silva*, autor do Requerimento nº 597/2013, que deu origem a esta solenidade, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o cantor *Dinho Valderez* a fazer sua



apresentação. Após a apresentação, o Presidente convida o Nobre *Edil Francisco França da Silva*, a fazer seu discurso em saudação ao homenageado da noite Sr. DR. CLAUDINEI JOSÉ MARCHIOLI, e logo convida todos a assistirem um vídeo com mensagens dos amigos e familiares do homenageado da noite. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. CLAUDINEI JOSÉ MARCHIOLI e, logo faz a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao homenageado o Ilustríssimo Sr. CLAUDINEI JOSÉ MARCHIOLI. Finalizando esta solenidade, a Presidente convida o cantor *Dinho Valderez* a fazer sua ultima apresentação. Às 21h32, o Nobre *Edil Francisco França da Silva*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA: 

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE: 